



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2024
Processo Administrativo nº 568/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0016

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 568/2024, resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para atender evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: EDGAR KLOSS

CNPJ: 32.810.542/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 1.694,00 (Hum mil seiscentos e noventa e quatro reais).

DA CONTRATAÇÃO: Por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, o Contrato decorrente deste procedimento será substituído por Nota de Empenho de Despesa e/ou Ordem Execução de Serviço, conforme previsão do art. 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Itarana/ES, 11 de novembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES